



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 060

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 01 de Agosto de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2017  
DE 31 DE JULHO DE 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º, inciso I, letra C, da Lei Municipal nº 1.443 de 27 de Dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO ANULAÇÃO
FMAS					
05.08.122.0801.2.752	33.90.39.00	000	10	40.000,00	
05.08.122.0801.2.752	33.90.93.00	000	13	32.000,00	
05.08.244.0804.2.767	31.91.13.00	420	50		7.327,43
05.08.244.0804.2.767	31.90.11.00	420	48		8.226,60
05.08.244.0803.2.766	31.90.11.00	416	40		5.896,04
05.08.244.0802.2.764	33.90.32.00	000	35		50.549,93
<b>TOTAL</b>				<b>72.000,00</b>	<b>72.000,00</b>

Decreto nº 101/2017

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 105/2017. Processo n.º 10.305/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica para manutenção no Ônibus placa KNE 1574, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. Dia: 15/08/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 31/07/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 103/2017. Processo n.º 3.797/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem para atender a Secretaria de Esportes na realização de Campeonatos de Futebol amador de diversas categorias. Dia: 14/08/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 31/07/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria nº. 003/2017

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 104/2017. Processo n.º 10.304/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica para manutenção nos veículos Palio placa LSE4518 e Palio placa LTH 6274, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. Dia: 14/08/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 31/07/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria nº. 003/2017

## AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 024/2017

Considerando a morosidade do TCE/RJ em autorizar a referida aquisição; Considerando a alta abusiva de preços determinada pelo Governo federal nos últimos dias, causou um desequilíbrio econômico no preços médios apurados pela Administração.

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 177/2017. Objeto: Pregão Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para atender as necessidades das Secretarias de Obras, Segurança Pública, Educação e Cultura, Serviços Públicos, Promoção e Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Fazenda, Agricultura, Saúde e Gabinete do Prefeito.

Conceição de Macabu, 27/07/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Pregoeiro  
Portaria nº. 002/2017



## PODER EXECUTIVO

**Cláudio Eduardo Barbosa Linhares**

**Prefeito**

**Hélio Lima Guerhard**  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguede  
Secretário Municipal de Planejamento

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
(Interinamente)  
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Alcinei Gomes dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernandes  
Secretário Municipal de Controle Interno

Mariana Leal Andrade  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de Agricultura

Anderson Machado da Costa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Luiz Cláudio Teixeira Florido  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA:

Marco Antônio Oliveira da Silva  
**Presidente**

José Saturnino Barcelos  
**1º Vice-Presidente**

José Messias dos Santos Alves  
**2º Vice-Presidente**

André Luiz de Souza Fernandes  
**1ª Secretária**

Natália Silveira Braga  
**2º Secretário**

### VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Fernando José da Silva

Marcos André Martins Oliveira

Paulo Henrique Siqueira Azevedo

Sandro de Oliveira Daumas

Valmir Tavares Lessa

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**SITE:**

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

**E-MAIL:**

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

**Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

**Número de Registro: MTB 13.168 MG**

**Periodicidade: semanal**

**Disponível: [www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)**



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 106/2017. Processo n.º 10.688/2017. Objeto: Aquisição de areia lavada para implantação de rede de água pluvial no Bairro Bocaina e Loteamento AIDA. Dia: 15/08/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 31/07/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 107/2017. Processo n.º 10.402/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA EQUIPAR A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PITEIRA. Dia: 16/08/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 31/07/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br)).

O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 108/2017. Processo n.º 10.400/2017. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creches da rede Municipal de Ensino. Dia: 16/08/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 31/07/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO

- 1\_ Contrato n.º 008/2017.
- 2\_ Contratante : Câmara Municipal de Conceição de Macabu.
- 3\_ Contratado: M. F. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO-ME
- 4\_ Objeto: Contratação de Empresa especializada em confecção e instalação de letreiros na fachada da Casa Legislativa, instalação de 06 refletores de Led RGB de 100W, com controle remoto, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital.
- 5\_ Prazo: 30( trinta ) dias, contados da data de sua assinatura, para instalação dos materiais.
- 6\_ Valor Total: R\$ 14.794,00 (quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais)

Conceição de Macabu, 01 de agosto de 2017  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

Resolução nº011/2017

Aprova o Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social - Ano 2012 Retificado.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 30 de maio de 2017, registrada na Ata de nº101. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social - Ano 2012 Retificado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 30 de maio de 2017  
Valéria Nogueira Tavares Pacheco  
-Presidente do CMAS-



## RESULTADO DOS APROVADOS POR ORDEM DE PONTUAÇÃO

DECRETO Nº. 104/2017

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO NOMINAL DOS CINCO (02) CANDIDATOS APROVADOS AS VAGAS DIRETAS, POR ORDEM DE PONTUAÇÃO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RELATIVO A PROVA OBJETIVA REALIZADA NO DIA 23/07/2017.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
05	THIAGO AGUIAR RODRIGUES	27
03	LEONARDO SILVA SOUZA CLEN E SILVEIRA	22

INFORMO QUE CINCO (02) CANDIDATOS NÃO OBTEVERAM CINQUENTA POR CENTO (50%) DE APROVAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, FICANDO ASSIM AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO E ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. INFORMO AINDA, QUE UM (01) CANDIDATADO NÃO COMPARECEU PARA REALIZAR A PROVA OBJETIVA NO DIA 23/07/2017. Sem mais, afirmo serem verdadeiras todas as informações acima.

Alexandre Martins Couto  
Chefe de Sala

Tassia Gabriella M. dos S. Fabricio  
Fiscal de Sala

## PORTARIA Nº 032/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, o cidadão DAVI MOBARAK SANTUCHI, matrícula nº 027/C, para exercer o Cargo de Motorista, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24 de julho de 2014.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2017  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

## DECRETO Nº 102/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra A, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		VALORES			
CÓDIGOS	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO					
02 - Prefeitura Municipal					
04.28.843.0000.0.016	329021	000	48	50.000,00	
04.28.843.0000.0.016	329121	000	49		50.000,00
				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde - EDITAL nº 01/2017, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Edital nº 01/2017 do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Município de Conceição de Macabu, em 23 de julho de 2017.

Art. 2º A homologação de que trata o artigo anterior considera os resultados dos recursos tempestivamente apresentados pelos candidatos.

Art. 3º. A contratação para provimento das vagas temporárias da administração direta, obedece a rigorosa ordem de classificação dos candidatos do Processo Seletivo, dar-se-á, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Somente serão convocados os candidatos que atenderem e preencherem os requisitos descritos nos itens 10.1.1 ao 10.1.3 do Edital.

Art. 5º. A não observância do estabelecido no artigo 4º do presente Decreto e do item IX, 1. do Edital, bem como o não comparecimento do candidato para o preenchimento da vaga no prazo da lei, ensejará a perda do seu direito a vaga sendo convocado o candidato com a aprovação imediatamente posterior.

Art. 7º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o item XII, 3. do Edital, bem como os critérios do item 10.4 do Edital, contados da data de publicação da homologação do Resultado Final.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito

## DECRETO Nº 103/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, letra C, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		VALORES			
CÓDIGOS	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO					
02 - Prefeitura Municipal					
09.15.451.0024.2.071	339039	000	173	200.000,00	
08.15.451.0007.2.059	339030	000	151		65.000,00
08.15.451.0007.2.059	449052	000	352		65.000,00
08.15.451.0008.2.060	449052	000	152		70.000,00
				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

FONTE: 000 - ORDINÁRIO